



Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional

Licenciatura, 1º Ciclo

Plano: Despacho nº 1887/2016 - 05/02/2016

Ficha da Unidade Curricular: Direito do Trabalho

ECTS: 5; Horas - Totais: 135.0, Contacto e Tipologia, TP:60.0; OT:15.0;

Ano|Semestre: 1|S2; Ramo: Tronco Comum;

Tipo: Obrigatória; Interação: Presencial; Código: 964010

Área Científica: Direito

Docente Responsável

Paula Alexandra Almeida, Professora Adjunta

Docente(s)

Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de Almeida

Professor Adjunto

Objetivos de Aprendizagem

Conhecer o ramo de Direito que regula as relações de trabalho e apreender os instrumentos de regulação desta área da realidade social, distinguindo o Direito Colectivo do Individual. Identificar a tipologia dos contratos, os direitos e deveres das partes contratantes e formas de cessação do contrato.

Conteúdos Programáticos

- 1.Introdução.
- 2.Quadros institucionais.
- 3.Fontes de Direito do Trabalho.
- 4.Os direitos de personalidade.
- 5.Contrato Individual de trabalho.
- 6.Referências jurisprudenciais.

Conteúdos Programáticos (detalhado)

- 1.Introdução.
- 2.Quadros institucionais.
 - 2.1 A empresa.
 - 2.2.As associações sindicais.
 - 2.3. As comissões de trabalhadores.
 - 2.4. Os representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde.
 - 2.5.Os Conselhos de Empresa Europeus.
 - 2.6.As associações de empregadores.
- 3.Fontes de Direito do Trabalho.
 - 3.1.Fontes Externas e Internas.
 - 3.2.Fontes Comuns e Fontes Próprias- os instrumentos de regulamentação coletiva.
4. Os contratos de trabalho e os de prestação de serviços.
- 5.Os direitos de personalidade.
- 6.Contrato Individual de trabalho.
 - 6.1.Os direitos e deveres das partes.
 - 6.2.O local de trabalho.

- 6.3.O horário de trabalho.
- 6.4.A retribuição.
- 6.5.O tempo de trabalho - regime das férias, feriados e faltas
- 7. As formas de cessação dos contratos.
- 8.Referências jurisprudenciais.

Metodologias de avaliação

No sistema de avaliação contínua, os alunos realizarão duas frequências escritas, com a ponderação de 40%, cada, a que acresce um trabalho de investigação, a apresentar em contexto de aula com a ponderação de 20% na classificação final. A obtenção na primeira frequência de classificação igual ou inferior a sete valores, exclui o acesso aos restantes momentos de avaliação. Dispensa de exame o aluno com classificação igual ou superior a 10 valores.

Exame através de teste escrito.

Software utilizado em aula

Power-points.

Estágio

Não aplicável.

Bibliografia recomendada

- Almeida, P. (2018). *Manual de Direito do Trabalho*. (Vol. 1). (pp. 1-122).IPT-Tomar: Reprografia do IPT
- Leitão, L. (2012). *Direito do Trabalho*. Coimbra: Almedina

Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos

A aprendizagem dos quadros institucionais e as fontes de Direito permitirá aos alunos compreender o ramo de Direito e os instrumentos de regulação desta área da realidade social. Os direitos de personalidade e a disciplina do contrato individual permitirá identificar a tipologia dos contratos, bem como os direitos e deveres das partes.

Metodologias de ensino

Aulas teóricas expositivas e realização de casos práticos. Apresentação dos trabalhos em contexto de aula.

Coerência das metodologias de ensino com os objetivos

Pela realização e apresentação dos trabalhos, bem como a realização de fichas de trabalho e aulas expositivas serão alcançados os objetivos propostos.

Língua de ensino

Português

Pré requisitos

Não aplicável.

Programas Opcionais recomendados

Não aplicável.

Docente Responsável

**Paula Alexandra da Cruz
Silva Pina de Almeida**

Assinado de forma digital por Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de Almeida
DN: c=PT, st=Santarém, l=Tomar, o=Instituto Politécnico de Tomar, ou=Unidade Departamental de Ciências Sociais, cn=Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de Almeida
Dados: 2018.04.17 12:47:48 +01'00'

Diretor de Curso, Comissão de Curso

Maria Graciete da
Purificação Reis
Henriques Honrado

Assinado de forma digital por
Maria Graciete da Purificação Reis
Henriques Honrado
Dados: 2018.04.17 13:32:36 +01'00'

Conselho Técnico-Científico

Maria Graciete da Purificação Reis



